EXPEDIENTE LIDO

EM 08 ABR 1991 107/91 Nº 447/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 20/05/91
POR 7 X 1

APROVADO EM 27/05/91.
POR 7 X 1

APROVADO EM 03/06/91.
POR 7 X 1

PROJETO DE LEI Nº 447/91.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Acrescenta a Letra "H", ao Parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 031/83, de 13.06.83, alterada pelas Leis Municipal nºs. 162/86, de 14.11.86 e 355/89, de 20.11.89.

Art. 1º -Fica, por força desta Lei, acrescido ao § 7º,do Artigo 1º da Lei Municipal nº 031/83, de 13.06.83, alterada pelas ' Leis Municipal nºs. 162/86, de 14.11.86 e 355/89, de 20.11.89, a " ALÍNEA- H".

"Art. 1º-.....

§ 07-.....

-

-

-

H - RUA PETRÓPOLIS, em toda a sua extensão, nos Jardins San Remo e Don Bosco, neste Município."

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de Abril do ano de 1.991.

.....
CARLOS BIRCHES SEBRIAN
- Vereador - Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2